



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 03/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE SÃO
LUÍS, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, drenagem e pavimentação asfáltica da Estrada que tem início na máquina de café do Senhor Eduardo Stuhr, na Rodovia Santa Maria à Recreio e término na Rua Henrique João Júlio Kuster, próximo à antiga máquina de café do Senhor Renildo Tresmann, em São Luís, neste Município.

Tal indicação motiva-se no fato de proporcionar maior infraestrutura na referida rua, o fato fomentará investimentos em construções civis e consequentemente gerará empregos e rendas.

Justifica-se ainda porque em período de chuvas, os moradores passam por dificuldades de trafegar devido a lama que se acumula na estrada e em contrapartida, nos períodos de seca os moradores sofrem com inúmeros buracos na mencionada estrada, danificando os carros em razão desses buracos, bem como causa transtornos devido à poeira.

Com a execução por parte do Poder Executivo, os moradores serão beneficiados no que se refere ao tráfego e à poeira, além da



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

obra proporcionar maior embelezamento e desenvolvimento para essa rua, principalmente levando em consideração que trata-se de uma Estrada muito movimentada, pois a mesma dá acesso à outros Municípios e estradas vicinais.

Acatando a presente indicação, o Poder Executivo economizará em diversas despesas, tais como: maquinários, equipamentos e servidores a longo prazo. Sem contar que a execução de um bom asfalto garantirá à população maior conforto e qualidade de vida, bem como colocará um fim aos transtornos vividos pelos moradores.

Por todo o exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizermos, estaremos cumprindo com nosso papel de porta voz das Comunidades Santamariense e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 14 de janeiro de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

18 FEV. 2013


Presidente da Câmara Municipal


Joel
Vanetti